



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 8.050 /2020.

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja criado na Casa de Epitácio Grupo de Trabalho para acompanhar as ações do convênio entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária e Assembleia Legislativa da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) assinou no dia 18 de fevereiro, convênio com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER) e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para consolidar e modernizar as leis de limites municipais no Estado da Paraíba.

A Casa de Epitácio Pessoa, a EMPAER e o IBGE vão buscar através de convênio, consolidar, com base na Lei 11.259/2019, em um único documento os descritivos de todos os limites municipais do Estado, determinado os marcos definidores das confrontações por coordenadas geográficas.

De acordo com o diretor do IBGE na Paraíba, Roberto Salgado, o convênio tem como objetivo formalizar um compromisso de cooperação técnica entre os órgãos, para que, quando haja alguma dúvida em relação aos limites municipais, os técnicos das três instituições possam intervir. “Essas pessoas, tecnicamente, com base no que diz a lei, podem interpretar e tirar as dúvidas dos gestores públicos em relação aos limites municipais, a todas as questões territoriais da Paraíba”, ressaltou Salgado.

O presidente da EMPAER, Nivaldo Magalhães, explicou no dia da assinatura que a grande preocupação é o reordenamento político-administrativo da Paraíba. Segundo ele, a última consolidação legal a respeito dos territórios municipais no estado ocorreu em 1949, na Lei 318, quando a Paraíba tinha apenas 40 cidade, e que devido a precariedade dos recursos técnicos disponíveis a época, se fez utilizar de referências geográficas, imprecisas ou inconsistentes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

Esta ação, importantíssima para todos os municípios no Estado, precisa ser acompanhada por todos os membros do Poder Legislativo, de modo que é imperioso a formação de uma ação institucional da Casa que possibilite este acompanhamento.

Assim, requeiro que seja criado na Casa de Epitácio Grupo de Trabalho para acompanhar as ações do convênio entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária e Assembleia Legislativa da Paraíba.

Wilson Filho
Deputado Estadual

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ____ de _____ de 2020